

# METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCO

Resumo Executivo



Subsecretaria de Governança

OUT/2021

# ASSINAM O DOCUMENTO

## Diretoria-Executiva

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**  
Diretor-Presidente

**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**  
Diretor de Urbanização

**ELIE ISSA EL CHIDIAC**  
Diretor Financeiro

**KLEBER BORGES DE MOURA**  
Diretor Jurídico

**MARCO ANTÔNIO RAMOS**  
Diretor Administrativo

**RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR**  
Diretor de Edificações

## Diretor Estatutário Responsável

**ELIE ISSA EL CHIDIAC**  
Diretor Financeiro

## Conselho de Administração

**LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA**  
Presidente

**KALINE GONZAGA COSTA**  
Presidente Substituta

**ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES**  
Membro

**CLEBER MONTEIRO FERNANDES**  
Membro

**CINARA MARIA FONSECA DE LIMA**  
Membro

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**  
Membro Nato

**KAMYLA SILVA TEIXEIRA**

Membro

**MARIANA MENDES RODRIGUES**

Membro

**OSNEI OKUMOTO**

Membro

**RAFAEL DE SÁ SAMPAIO**

Membro

**RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**

Membro

## **Conselho Fiscal**

**VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO**

Presidente

**DIRCEU MARTINS BATISTA JUNIOR**

Membro

**EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES**

Membro

**MARIANA MARRECO CERQUEIRA**

Membro

**RONAN PEREIRA LIMA**

Membro

## **Secretaria Geral da Presidência**

**MARIELA PALMEIRA DE OLIVEIRA**

Secretária-Geral da Presidência

## **Subsecretaria de Governança**

**MARIA CRISTINA BATISTA PINA**

Chefe da Subsecretaria de Governança

**EMERSON CESAR SARAIVA BORBA**

Responsável por Gestão de Riscos

**LEO AUGUSTO CASSAROTTE**  
Responsável por Transparência

**MARIA LÚCIA DOS SANTOS**  
Responsável por Conformidade

## **Monitores de Governança**

**ANA BEATRIZ MORAES DA SILVA**  
Representante da Presidência

**HMENON NOGUEIRA OLIVEIRA**  
Representante da Presidência

**CARLOS CAMPOS**  
Representante da Diretoria Administrativa

**DAVID GONZAGA PEREIRA DE ALMEIDA**  
Representante da Diretoria Administrativa

**GERALDO ALVES CAMPOLINA**  
Representante da Diretoria Financeira

**MÍRIAN PATRÍCIA AMORIM**  
Representante da Diretoria Financeira

**ALINE PINHEIRO MACÊDO COUTO**  
Representante da Diretoria Jurídica

**CLEIDE FRANÇA BARROS**  
Representante da Diretoria Jurídica

**MARIA ALICE DUARTE SOBRINHA**  
Representante da Diretoria de Edificações

**RAQUEL DOS SANTOS PEREIRA**  
Representante da Diretoria de Edificações

**ALFRED LUCIANO FÁBIO GOMES DE CASTRO**  
Representante da Diretoria de Urbanização

**JULIANA BORIN GRAPEGGIA FACÓ**  
Representante da Diretoria de Urbanização

# APRESENTAÇÃO

A **Metodologia de Gestão de Riscos** da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP foi elaborada a partir de orientação da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, com aplicação da Norma ISO 31.000:2018 em um caso concreto, qual seja o processo-chave **Gerenciamento e Fiscalização de Contratos de Obras de Engenharia**.

A aprovação pela Diretoria Executiva ocorreu na Sessão nº 4.556ª, realizada em 31 de março de 2021, e pelo Conselho de Administração, na Sessão 2.529ª, realizada em 13 de julho de 2021.

A referida metodologia é agora apresentada em forma de **RESUMO EXECUTIVO** visando facilitar sua aplicabilidade em demais processos-chaves da Empresa, assim como em matrizes de riscos para editais, quando cabível.

Gestão de riscos pode ser definida como um conjunto de atividades coordenadas para identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar riscos negativos, visando oferecer segurança razoável à instituição, quanto ao alcance de seus objetivos, o que pode ser traduzido como sustentabilidade.

Nesse contexto, destaca-se como grande aliada na busca da implementação de boas práticas de governança corporativa, contribuindo com a melhoria de desempenho, na medida em que mitiga riscos que venham a impactar negativamente os resultados da Empresa, e promove ações visando conformidade dos agentes e da instituição aos princípios éticos e às normas legais.

Outro aspecto interessante na gestão de riscos de empresas públicas é o fato de que, além de mitigar riscos negativos, permite a entidade identificar e aproveitar oportunidades de melhoria dos resultados, agregar valor aos serviços prestados ao cidadão, e corroborar com o bem-estar da sociedade.

Vale pontuar que a implantação da referida metodologia corresponde à **Ação 2.3.6 – Gestão de Riscos**, contemplada no **Planejamento Estratégico 2020/2022**, aprovado pela Diretoria Executiva na Sessão nº 4.537ª, realizada em 10 de dezembro de 2020, e pelo Conselho de Administração na Sessão 2.518ª, realizada em 12 de janeiro de 2021.

# SUMÁRIO

<b>1. A NOVACAP</b> .....	7
MISSÃO .....	8
VISÃO.....	8
VALORES.....	8
<b>2. GESTÃO DE RISCOS</b> .....	8
ESCOPO, CONTEXTO E CRITÉRIO.....	9
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS.....	10
ANÁLISE DOS RISCOS.....	11
TRATAMENTO DOS RISCOS .....	13
MONITORAMENTO DOS RISCOS.....	14
COMUNICAÇÃO E CONSULTA .....	15
AVALIAÇÃO.....	15
PROCESSO DECISÓRIO.....	16
<b>3. MATRIZ DE RISCO - LICITAÇÕES</b> .....	17
<b>4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> .....	20

# 1. A NOVACAP

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP foi criada pela Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956, alterada em parte pela Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, inicialmente com o objetivo de construir Brasília. Atualmente, também é regida pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto Distrital nº 37.967, de 20 de janeiro de 2017, e, nos termos deste, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e, ainda, pelas deliberações da Comissão de Valores Mobiliários. É uma Empresa Pública constituída sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, sendo que 43,88% pertencem à União e 56,12%, ao Distrito Federal, com personalidade jurídica de direito privado e prazo indeterminado de duração, integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, sediada e domiciliada em Brasília, no Setor de Áreas Públicas, Lote B – CEP. 71.215-000.

A NOVACAP tem por objeto social a execução de obras e serviços de urbanização e construção civil de interesse do Distrito Federal, na satisfação do Interesse Público, diretamente ou por contrato com entidades públicas ou privadas, mediante ajuste específico e disponibilização dos respectivos recursos financeiros e orçamentários, para este fim.

A função social da NOVACAP compreende o atendimento à população do Distrito Federal com vistas ao alcance do bem-estar coletivo, à alocação econômico-social eficiente dos seus recursos, à prestação dos serviços que constituem seu objeto, com respeito à sustentabilidade ambiental, à responsabilidade social corporativa, contribuindo para ampliar o desenvolvimento ou emprego de tecnologia brasileira.

A Empresa atua na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA, compreendendo as seguintes atividades: gerenciamento e execução de obras e serviços de urbanização e construção civil, fiscalização de obras públicas de infraestrutura, bem como desenvolvimento de estudos e projetos.

A consecução dos objetivos da Companhia se dá conforme demanda do Governo do Distrito Federal, de seus Órgãos, Autarquias, Fundações e demais Empresas e

Entidades, mediante a correspondente designação e disponibilização dos recursos orçamentários e financeiros necessários e suficientes para o seu atendimento.

## MISSÃO

Prestar serviços de Engenharia Urbana, promovendo o desenvolvimento e o bem-estar social com excelência e responsabilidade ambiental.

## VISÃO

Ser excelência na prestação de serviços de Engenharia Urbana.

## VALORES

São valores da NOVACAP, o foco em resultados, ética e transparência, inovação, sustentabilidade, valorização e comprometimento com pessoas, estando a Companhia presente nos principais projetos estruturantes do Distrito Federal e entorno, o que evidencia a sua importância para manutenção do patrimônio público do Distrito Federal, corroborando, assim, com os objetivos previstos em seu Estatuto Social.

## 2. GESTÃO DE RISCOS

A implantação de Gestão de Riscos na Companhia caracteriza significativo avanço direcionado às boas práticas de governança, além de conferir maior conformidade da NOVACAP à Lei nº 13.303/2016, aos Decretos nº 37.967/2017 e nº 39.736/2019, assim como atender orientações da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

A Metodologia de Gestão de Riscos deverá ser aplicada aos processos-chave da Companhia, de forma gradativa, conforme orientação da alta gestão.

Em alinhamento à NORMA ISO 31.000:2018, estão previstas as seguintes etapas:

- **Escopo, Contexto e Critério** – documento balizador
- **Identificação dos Riscos** – mapeamento do processo e identificação dos riscos
- **Análise dos Riscos** – probabilidade x impacto = nível do risco
- **Tratamento dos Riscos** – definição dos planos de ação / controles
- **Monitoramento dos Riscos** - execução dos planos de ação (Proprietários dos Riscos)
- **Comunicação e Consulta** – diálogo com as partes interessadas

Figura 01 – Etapas da Metodologia de Gestão de Riscos



Fonte: Resumo Executivo – Metodologia de Gestão de Riscos da NOVACAP

Vale ressaltar que as etapas acima são registradas no Sistema SAEWEB, disponibilizado pela CGDF para a NOVACAP.

No caso específico de **Matriz de Riscos para licitações**, não se aplica a atividade de Mapeamento do Processo<sup>1</sup>, o documento Escopo, Contexto e Critério<sup>2</sup>, e registro no Sistema SAEWEB<sup>3</sup>. **As orientações para elaboração de tais matrizes, estão descritas no Item 3 – Matriz de Riscos – Licitações.**

## ESCOPO, CONTEXTO E CRITÉRIO

O documento de Escopo, Contexto e Critério, que compreende a etapa inicial para levantamento de riscos de um processo-chave, contextualiza o cenário no qual está inserido o processo, bem como o escopo, a abrangência dos trabalhos e os critérios a serem adotados para definição de níveis de riscos.

<sup>1</sup> **Mapeamento de Processo** – é o levantamento do fluxo das rotinas inerentes ao processo em análise, e tem como produto uma representação gráfica.

<sup>2</sup> **Escopo, Contexto e Critério** – documento que compreende a primeira etapa da Metodologia de Gestão de Riscos da NOVACAP, a partir do qual tem início o processo de identificação, análise e tratamento dos riscos.

<sup>3</sup> **SAEWEB** – sistema disponibilizado pela CGDF para apoio às atividades de gestão de riscos dos processos-chave da NOVACAP.

**O Resumo Executivo do referido documento, em conjunto com os resultados da análise de riscos, deve ser objeto de prévia aprovação pela Diretoria Executiva e aprovação pelo Conselho de Administração.**

A cada novo processo-chave a ser analisado deve ser criado um processo SEI específico para inclusão do documento acima, bem como registro do andamento das ações, das reuniões e dos relatos de riscos. É fator preponderante que seja realizado o mapeamento do processo-chave a ser analisado, de forma que, a partir dele, sejam identificados os riscos.

O mapeamento de processo não é exigência da Norma ISO 31.000:2018, entretanto, a NOVACAP adota esse método para uma melhor compreensão do fluxo das atividades e dos riscos a elas inerentes. Além disso, o mapeamento tem um papel importante na composição do documento Escopo, Contexto e Critério, que deverá, no mínimo, abranger os seguintes tópicos:

- **Introdução** – visão global do processo-chave dentro da Companhia.
- **Estrutura organizacional** – contextualização do cenário no qual está inserido o processo-chave, dentro do organograma da Companhia.
- **Objetivos e Competências** – informar as competências das unidades envolvidas no processo.
- **Partes Interessadas** – pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade decorrente do processo.
- **Critérios de Riscos** – definir quais são as escalas de probabilidades e de consequências, os níveis de riscos tolerados ou não, bem como as responsabilidades para avaliação e mitigação dos riscos.
- **Mapeamento do Processo** – corresponde ao levantamento do fluxo do processo dentro da Companhia, documento que será anexado, ao final.

## IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

A partir do mapeamento realizado na etapa anterior, tem-se início a identificação dos riscos associados a cada atividade do processo mapeado, de forma permitir que sejam analisados todos os aspectos dos prováveis eventos de riscos.

Após a identificação dos riscos, e discussões acerca do processo, com a participação das unidades afetadas, será utilizado o Sistema SAEWEB para registro dos

riscos. Nesse momento são dados nomes aos riscos de forma que haja padronização: XXXX99 (primeiras letras identificando a unidade responsável, seguida de um número sequencial).

Além disso, serão identificadas as Causas e Consequências dos riscos, bem como outras informações solicitadas pelo Sistema.

Os riscos encontrados serão classificados segundo as categorias a seguir:

- **Estratégicos** - riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Unidade em proteger-se ou adaptar-se às mudanças que possam interromper o alcance de objetivos e a execução da estratégia planejada;
- **Conformidade** - riscos decorrentes do órgão ou entidade quanto à falta de capacidade ou habilidade para cumprir as legislações aplicáveis ao seu negócio, e, ainda elaborar, divulgar e cumprir suas normas e procedimentos internos;
- **Financeiros** - riscos decorrentes da inadequada gestão de caixa, das aplicações de recursos em operações novas, desconhecidas ou complexas, de alto risco;
- **Operacionais** - riscos decorrentes da inadequação ou falha dos processos internos, pessoas ou de eventos externos;
- **Ambientais** - riscos decorrentes da gestão inadequada de questões ambientais, como, por exemplo, emissão de poluentes, disposição de resíduos sólidos e outros;
- **Tecnologia da Informação** - riscos decorrentes da indisponibilidade ou inoperância de equipamentos e sistemas informatizados que prejudiquem ou impossibilitem o funcionamento ou a continuidade normal das atividades da instituição, representado, também, por erros ou falhas nos sistemas informatizados ao registrar, monitorar e contabilizar corretamente transações ou posições;
- **Recursos Humanos** - riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da instituição para gerir seus recursos humanos de forma alinhada aos objetivos estratégicos definidos; e,
- **Integridade** - riscos decorrentes de atos de corrupção, fraude, abuso de poder, conflitos de interesse, nepotismo, desvio de recursos e outros.

## ANÁLISE DOS RISCOS

Nessa etapa, tem-se a oportunidade de registrar no Sistema SAWEB, além da Probabilidade e das Consequências, o Impacto do evento do risco, sendo que o Sistema

calcula, automaticamente, o **Nível de Risco**, o qual é o resultado da **Probabilidade x Impacto**.

Tabela 01 – Mapa de Riscos

MAPA DE RISCO		PROBABILIDADE				
		IMPROVÁVEL	RARA	POSSÍVEL	PROVÁVEL	QUASE CERTA
IMPACTO	CRÍTICO					
	MAIOR					
	MODERADO					
	MENOR					
	DESPREZÍVEL					

NÍVEL	
EXTREMO	
ALTO	
MÉDIO	
BAIXO	

Fonte: Resumo Executivo – Metodologia de Gestão de Riscos da NOVACAP

Conforme pode ser visualizado na tabela acima, a Metodologia estabelece as seguintes escalas:

**Níveis de Probabilidade:**

- Improvável
- Rara
- Possível
- Provável
- Quase Certa

**Níveis de Impacto:**

- Crítico
- Maior
- Moderado
- Menor
- Desprezível

**Níveis de Risco (Probabilidade x Impacto):**

- Extremo
- Alto
- Médio
- Baixo

Ainda, segundo a Metodologia, de uma forma geral, serão tratados os Riscos **Extremos** e **Altos**. Entretanto esse padrão pode ser alterado de acordo com a especificidade do assunto, **a exemplo da matriz de riscos de contratos, nas quais deverão ser tratados todos os riscos identificados**. Por oportuno, o tratamento de riscos, refere-se a implantação de Planos de Ação que contemplem novos controles, ou seja, medidas mitigatórias.

O Sistema SAEWEB permite que sejam registrados os controles existentes, bem como incluídos novos controles para mitigação de riscos, além de registrados os Proprietários dos Riscos - colaboradores responsáveis para implantação dos novos controles.

Destacam-se como produtos desta etapa: **Matriz de Riscos** e **Mapa de Riscos**. Nesse contexto, vale diferenciar, dentro da Metodologia de Gestão de Riscos da NOVACAP, os dois componentes. A Matriz de Riscos trata do detalhamento dos riscos contendo a descrição de cada um deles, bem com o níveis de risco e outras informações. O Mapa de Riscos apresenta uma visão global da respectiva Matriz. A título de ilustração, tem-se:

Figura 02 – Componentes da Metodologia de Gestão de Riscos

### MATRIZ DE RISCOS

### MAPA DE RISCOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Companhia Urbanizadora da Nova Capital									
MATRIZ DE RISCOS DE INTEGRIDADE - NOVACAP									
Matriz de Riscos de Integridade									
Item	Risco	Nível	Logotipo Integridade	Impacto	Consequência	Probabilidade	Nível	Índice de Risco	
1	INTEGRA.01 Ausência de postura ética nas atividades e nos relacionamentos interpessoais.	SUBGOV NOVACAP		Alinhamento do comportamento e da atitude dos empregados, colaboradores e fornecedores e prestadores de serviço aos valores, normas e princípios éticos da Organização	Desconhecimento/Descumprimento dos princípios, valores e normas éticas da NOVACAP; Baixa divulgação dos princípios, valores e normas éticas da NOVACAP; Sensação de impunidade; Baixa divulgação dos canais de denúncia; Falha no processo de análise e punição;	Imagem negativa da Companhia; Clima organizacional ruim; Comprometimento dos projetos.	POSSÍVEL	BAIXO	MEDIO (1)
2	INTEGRA.02 Falta de atenção e zelo na execução do processo de trabalho	SUBGOV NOVACAP		Alinhamento do comportamento e da atitude dos empregados, colaboradores e fornecedores aos valores, normas e princípios éticos da Organização	Desconhecimento/Descumprimento dos princípios, valores e normas éticas da NOVACAP; Baixa divulgação dos princípios, valores e normas éticas da NOVACAP; Sensação de impunidade; Baixa divulgação dos canais de denúncia; Falha no processo de análise e punição; Supervisão Falha; Sobrecarga de trabalho;	Imagem negativa da Companhia; Clima organizacional ruim; Comprometimento dos projetos; Retrabalho; Risco à integridade física dos empregados e colaboradores; Danos ao erário.	POSSÍVEL	MODERADA	MEDIO (1)

MAPA DE RISCOS DE INTEGRIDADE		PROBABILIDADE				
		IMPROVÁVEL	RARO	POSSÍVEL	PROVÁVEL	QUASE CERTO
CONSEQUÊNCIA	CRÍTICA					
	MAIOR		INTEGRA.09	INTEGRA.05; INTEGRA.08	INTEGRA.04	
	MODERADA			INTEGRA.02; INTEGRA.03		
	MENOR		INTEGRA.06	INTEGRA.01; INTEGRA.07		
	DESPREZÍVEL					

Fonte: Resumo Executivo – Metodologia de Gestão de Riscos da NOVACAP

## TRATAMENTO DOS RISCOS

O tratamento dos riscos será feito mediante a implantação de Planos de Ação associados a cada novo controle previsto. Os Planos de Ação contemplam a metodologia 5W1H<sup>4</sup>, com a definição detalhada das ações que serão executadas, as

<sup>4</sup> Metodologia 5W1H – definição de “o que”, “porque”, “como”, “quem”, “quando”.

quais visam a implementação de cada novo controle, com definição de responsáveis e prazos.

O principal produto desta etapa é o Plano de Ação, associado a cada novo controle a ser implantado.

## MONITORAMENTO DOS RISCOS

O processo de Monitoramento tem início após o estabelecimento dos Planos de Ação para implantação de novos controles. Nesta etapa é fundamental o papel dos Proprietários de Riscos ou Gerentes de Riscos, haja vista serem os responsáveis pela execução dos Planos de Ação. Cabe aos Proprietários de Riscos o registro do andamento dos trabalhos no Sistema SAEWEB, e, caso tenha ocorrido determinado risco, além do registro no Sistema, o fato deve ser informado à chefia imediata que repassará a informação ao Diretor da área.

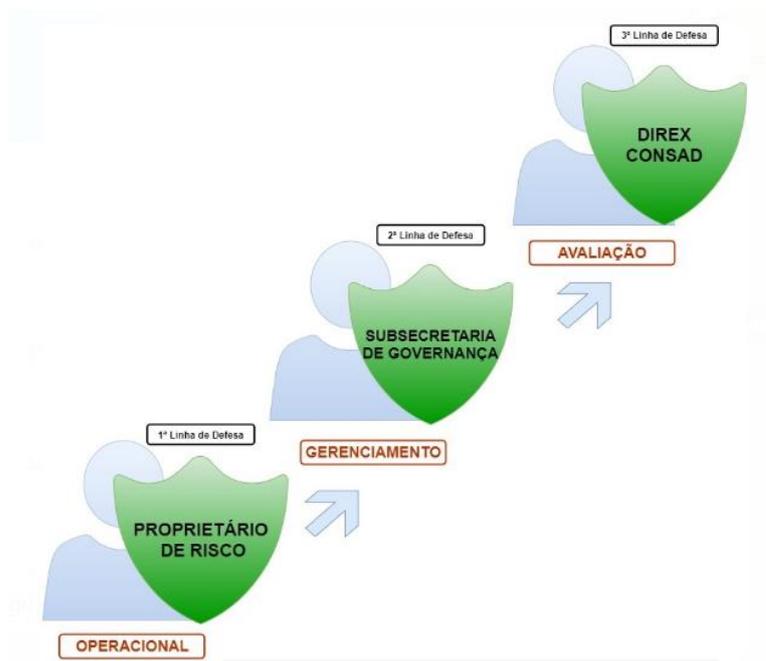
O processo de monitoramento pelos Proprietários de Riscos, deve acontecer de forma permanente. A Subsecretaria de Governança deverá prestar o devido apoio aos Proprietários de Riscos, de forma contínua e sistemática, sendo que a cada **seis meses deve** ser feita uma avaliação dos resultados alcançados. **Anualmente** deverá ser feita uma avaliação geral da metodologia e submetida à alta gestão.

A cada seis meses, a Subsecretaria de Governança deve gerar um relatório reportando os resultados obtidos a partir da implantação da Metodologia em determinado processo-chave, informando se houve ocorrência de algum risco ou falha na execução do Plano de Ação. Para tanto, foi desenvolvido o formulário **Relato de Gestão de Riscos**, constante do Anexo, a ser preenchido pela especializada, e anexado ao respectivo Processo SEI.

Vale pontuar que, quanto ao monitoramento e mitigação dos riscos, será adotado o modelo das **três linhas de defesa**, conforme ilustrado a seguir, ressaltando que no **primeiro nível**, operacional, destaca-se o papel dos Proprietários de Risco, com a implantação dos Planos de Ação para novos controles; **o segundo nível** conta com a atuação direta da Subsecretaria de Governança, na conformidade, monitoramento e elaboração de relatórios de acompanhamento; e **no terceiro nível**, tem-se o papel dos

administradores da Companhia, quais sejam, a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração, responsáveis pela avaliação.

Figura 03 – Linhas de Defesa



Fonte: Resumo Executivo – Metodologia de Gestão de Riscos da NOVACAP

## COMUNICAÇÃO E CONSULTA

O Plano de Comunicação de Riscos é de responsabilidade da Subsecretaria de Governança, a qual interagirá com a Assessoria de Comunicação Social para definir estratégias de fomentação da cultura de gestão de riscos na Companhia, providenciando a divulgação sistemática das ações cotidianas inerentes ao tema, além de divulgação de atas, de decisões, de normativos, entre outros.

O Plano deve ser um documento único que atenda a todos os processos-chave e contemple a divulgação de eventos, tais como: palestras, reuniões, *workshops*, publicação de *pop-ups* na *Intranet* com mensagens relativas ao assunto.

## AVALIAÇÃO

Conforme mencionado no Item 2 – GESTÃO DE RISCOS, subitem MONITORAMENTO, o processo de Gestão de Riscos na NOVACAP terá duas avaliações: **semestral e anual**.

Ambas serão feitas sob a coordenação da Subsecretaria de Governança, mediante trabalho realizado em conjunto com os Proprietários de Riscos, com as áreas afetas, e mediante preenchimento de formulários específicos.

Na avaliação semestral a Subsecretaria de Governança fará o Relato Semestral, com registro no SEI, o qual será encaminhado aos Proprietários de Riscos e respectivos Diretores.

A avaliação semestral deverá considerar os seguintes aspectos:

- **Avaliação dos Controles** – análise da eficácia dos novos controles – Anexo
- **Avaliação do Monitoramento** - desempenho dos Proprietários de Risco – Anexo

A avaliação anual contempla a revisão da Metodologia como um todo, a aplicabilidade dos componentes, os resultados alcançados, e os desafios encontrados. Essas informações deverão ser registradas no Relato Anual, a ser incluído em processo SEI, posteriormente apresentado à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, para deliberação.

Figura 04 – Gestão de Riscos - Ciclo de Monitoramento e Avaliação



Fonte: Resumo Executivo – Metodologia de Gestão de Riscos da NOVACAP

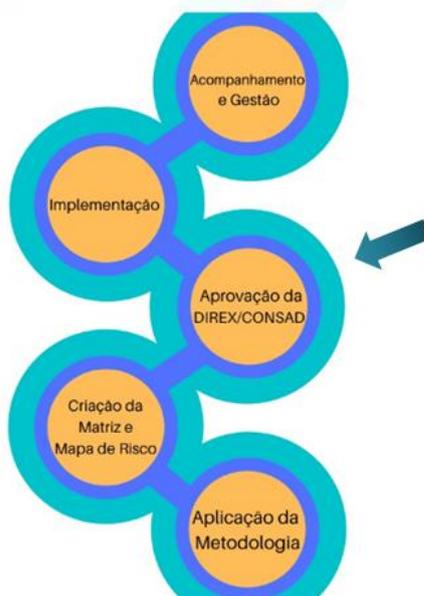
## PROCESSO DECISÓRIO

É de fundamental importância pontuar que o processo de tomada de decisão pela alta gestão deve considerar os resultados obtidos com a implementação da Gestão de Riscos na NOVACAP, de forma a promover um maior grau de confiabilidade

nas decisões estratégicas.

A seguir, uma visualização do **processo decisório**, a partir de análise de riscos de processos estratégicos na Companhia:

Figura 05 – Processo Decisório



Fonte: Resumo Executivo – Metodologia de Gestão de Riscos da NOVACAP

### 3. MATRIZ DE RISCO - LICITAÇÕES

A elaboração de Matriz de Riscos e/ou Mapa de Riscos em certames licitatórios **é aplicável quando a contratação envolve entregas posteriores pela Contratada**. Visando orientar as diversas unidades da Companhia, será disponibilizada na *intranet* **sugestão** de Matriz de Riscos para inclusão nos editais. **Vale ressaltar, entretanto, que as unidades poderão ou não utilizar o modelo proposto**, acrescentando ou excluindo o que for cabível.

A referida Matriz de Riscos aponta os principais e potenciais riscos à execução do contrato, os instrumentos para mitigá-los, e a distribuição de responsabilidades entre a NOVACAP e a CONTRATADA. Além disso, visa deixar claro o que cabe a cada uma das partes contratantes, bem como os riscos de todos os envolvidos, de maneira que, durante a execução contratual, em caso de evento superveniente, saiba-se quem é o responsável pelos efeitos econômicos e financeiros.

A título de informação adicional, a seguir, o texto constante do art. 92, § 4º do Regulamento de Licitações, a respeito da Matriz de Riscos em licitações, *in verbis*:

§ 4º Na hipótese de contratações semi-integradas<sup>5</sup> e integradas<sup>6</sup> previstas nos incisos V e VI do caput do artigo 42 da Lei nº 13.303/2016, respectivamente, de obras e serviços de engenharia, o Edital deverá conter os seguintes elementos: ... IV - matriz de riscos, elaborada pela área demandante, definidora de riscos e responsabilidades entre as partes, caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, indicando o percentual de risco do ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação que impactará a execução da obra ou serviço, contendo, no mínimo: a) listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato, impactantes no equilíbrio econômico-financeiro da avença, e previsão de eventual necessidade de prorrogação de termo aditivo quando de sua ocorrência; b) estabelecimento preciso das frações do objeto em que haverá liberdade das contratadas para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas, em obrigações de resultado, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no Anteprojeto ou no Projeto Básico da licitação; c) estabelecimento preciso das frações do objeto em que não haverá liberdade das contratadas para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas, em obrigações de meio, devendo haver obrigação de identidade entre a execução e a solução pré-definida no Anteprojeto ou no Projeto Básico da licitação.

Conforme Item 01 – GESTÃO DE RISCOS, subitem ANÁLISE DE RISCOS, e conforme ilustração a seguir, a Metodologia estabelece as seguintes escalas:

Tabela 01 – Mapa de Riscos

MAPA DE RISCO		PROBABILIDADE					NÍVEL
		IMPROVÁVEL	RARA	POSSÍVEL	PROVÁVEL	QUASE CERTA	
IMPACTO	CRÍTICO	Amarelo	Laranja	Vermelho	Vermelho	Vermelho	EXTREMO
	MAIOR	Amarelo	Amarelo	Laranja	Vermelho	Vermelho	ALTO
	MODERADO	Verde	Verde	Amarelo	Laranja	Vermelho	MÉDIO
	MENOR	Verde	Verde	Amarelo	Laranja	Laranja	BAIXO
	DESPREZÍVEL	Verde	Verde	Verde	Amarelo	Amarelo	

Fonte: Resumo Executivo – Metodologia de Gestão de Riscos da NOVACAP

<sup>5</sup> **Contratações semi-integradas** - regime de contratação de obras e serviços de engenharia em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver o projeto executivo.

<sup>6</sup> **Contratações integradas** – regime de contratação de obras e serviços de engenharia em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver os projetos básico e executivo.

## Níveis de Probabilidade:

- Improvável
- Rara
- Possível
- Provável
- Quase Certa

## Níveis de Impacto:

- Crítico
- Maior
- Moderado
- Menor
- Desprezível

## Níveis de Risco (Probabilidade x Impacto):

- Extremo
- Alto
- Médio
- Baixo

Vale ressaltar que, conforme mencionado anteriormente, e segundo a Metodologia da NOVACAP, os componentes **Matriz de Riscos** e **Mapa de Riscos** são **produtos distintos**. Matriz de Riscos trata do detalhamento dos riscos contendo a descrição de cada um deles, bem como níveis de risco e outras informações. O Mapa de Riscos apresenta uma visão global da respectiva Matriz. A título de ilustração, tem-se:

Figura 02 – Componentes da Metodologia de Gestão de Riscos

### MATRIZ DE RISCOS

### MAPA DE RISCOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Companhia Urbanizadora da Nova Capital								
MATRIZ DE RISCOS DE INTEGRIDADE - NOVACAP								
Matriz de Riscos de Integridade								
Item	Risco	Níveis	Objetivos Estratégicos	Objetos	Condições	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
1	INTEGRA.01	Fraude de postura ética nas atividades e nos relacionamentos interpessoais.	NOVACAP	Fortalecimento do comportamento e da atitude dos empregados, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços aos valores, normas e princípios éticos da Organização	Desconhecimento/Descumprimento dos princípios, valores e normas éticas da NOVACAP; Baixa divulgação dos princípios, valores e normas éticas da NOVACAP; Sensação de Impunidade; Baixa divulgação dos canais de denúncia; Falha no processo de análise e punição.	POSSÍVEL	MAIOR	MÉDIO (1)
2	INTEGRA.02	Falta de atenção e zelo na execução dos processos de trabalho	SUBGOV NOVACAP	Alinhamento do comportamento e da atitude dos empregados, colaboradores e fornecedores aos valores, normas e princípios éticos da Organização	Desconhecimento/Descumprimento dos princípios, valores e normas éticas da NOVACAP; Baixa divulgação dos princípios, valores e normas éticas da NOVACAP; Sensação de Impunidade; Baixa divulgação dos canais de denúncia; Falha no processo de análise e punição; Supervisão Falha; Sobrecarga de trabalho;	POSSÍVEL	MODERADA	MÉDIO (1)

MAPA DE RISCOS DE INTEGRIDADE		PROBABILIDADE				
		IMPROVÁVEL	RARO	POSSÍVEL	PROVÁVEL	QUASE CERTO
CONSEQUÊNCIA	CRÍTICA					
	MAIOR		INTEGRA.09	INTEGRA.05; INTEGRA.08	INTEGRA.04	
	MODERADA			INTEGRA.02; INTEGRA.03		
	MENOR		INTEGRA.06	INTEGRA.01; INTEGRA.07		
DESPREZÍVEL						

Fonte: Resumo Executivo – Metodologia de Gestão de Riscos da NOVACAP

Sugere-se que a **Matriz de Riscos para Licitações** contemple as seguintes informações:

- Etapa do Processo
- Descrição do risco
- Consequências
- Probabilidade
- Impacto
- Nível (\*)
- Medida Mitigatória
- Responsável

(\*) **Nível = Probabilidade x Impacto**

**Vale ressaltar que a Medida Mitigatória corresponde a um Controle Interno a ser implantado em forma de Plano de Ação, a ser executado pelo responsável pelo respectivo risco.**

Conforme mencionado anteriormente, no caso específico de Matriz de Riscos para licitações, não será feito o registro no SAEWEB e não são aplicáveis as etapas de Mapeamento do Processo e de elaboração do documento Escopo, Contexto e Critério.

⇒ ***A Subsecretaria de Governança atuará como apoio às unidades no que diz respeito à elaboração de Matriz para Licitações.***

## **4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

São elementos fundamentais da Metodologia de Gestão de Riscos da NOVACAP, o alinhamento aos seguintes normativos:

- **Lei nº 13.303/2016** - dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- **Decreto nº 37.967/2017** – que regulamenta a Lei 13.303/2016, no âmbito do Distrito Federal.
- **Decreto nº 37.302/2016** - que estabelece os modelos de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos e Controle Interno no âmbito da Administração Pública do Distrito

Federal.

- **Norma ISO 31.000:2018** – recomenda que o processo de gestão de riscos seja integrado na estrutura, operações e processos da organização, e que seja parte integrante da gestão do negócio e da tomada de decisão.
- **Política de Governança Organizacional da NOVACAP** – que viabiliza a aplicação das boas práticas de gestão pública visando melhores resultados e impactando positivamente a imagem institucional.
- **Política de Gestão de Riscos da NOVACAP** - que tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na NOVACAP.
- **Regulamento de Licitações da NOVACAP** - Instrução nº 831/2019, de 26 de novembro de 2019, cuja aprovação pelo Conselho de Administração ocorreu na Sessão 2.506ª realizada em 03 de junho de 2020.

# ANEXO

## GESTÃO DE RISCOS RELATO SEMESTRAL

PROCESSO-CHAVE:  
PROCESSO SEI:  
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO:  
DESCRIÇÃO:  
NÍVEL DO RISCO:  
PROPRIETÁRIO DO RISCO:  
UNIDADES ENVOLVIDAS:  
DATA DO RELATO ANTERIOR:

Risco ocorreu? SIM ( ) NÃO ( )

Caso afirmativo, explicar circunstâncias e ações implementadas e se houve falha no Plano de Ação para execução do NOVO CONTROLE

Irá manter o Nível do Risco? SIM ( ) NÃO ( )

CONTROLE EXISTENTE	NOVO CONTROLE	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO

RESPONSÁVEL - SUBGOV:

Matrícula:

Data:

RESPONSÁVEL - UNIDADE:

Matrícula:

Data:

OBSERVAÇÕES: